CÂMARA SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 73-2006

Sarzedo, em 28 de julho de 2006.

"Requer informações sobre o cumprimento do artigo 6º, § 4º da Lei Complementar 19 de 2002, que dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública dos proprietários de lotes que não dispõe de medidores de energia elétrica"

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que se o oficie ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações sobre o cumprimento do artigo 6º, § 4º da Lei Complementar 19 de 2002, que dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública dos proprietários de lotes que não dispõe de medidores de energia elétrica.

Justificativa: Tal reivindicação objetiva verificar o cumprimento na atual legislação.

Contudo, reitero meus sinceros agradecimentos ao apoio de toda vereança na aprovação do pedido ora apresentado.

Atenciosamente,

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador - PL